



Universidade Estadual do Maranhão  
*Reafirmando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 900/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Programa de Extensão  
"Universidade Integrada da Terceira Idade",  
em convênio com a Secretaria de Estado da  
Administração e Previdência Social.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso III e,  
considerando o que consta do Processo nº 5868/2009-UEMA;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

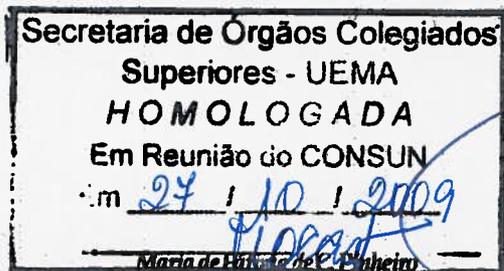
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de Extensão "Universidade Integrada da Terceira Idade", em convênio com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 26 de outubro de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira  
Reitor



Maria de Fátima de P. Pinheiro  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA